

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

Página I

* ANO X * NÚMERO 554 * R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS

PODER EXECUTIVO

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES Seção 02 do Jornal Oficial de Campo Grande - Caderno de Licitações

AVISOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018 TOMADA DE PRECOS Nº TP 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 09 de agosto de 2018 (quinta feira), fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, visando a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para execução das obras de construção do Centro de Referência de Assistência Social CRAS do município de Campo Grande/RN, no endereço na Rua Cantídio Vieira Brito, S/N, Zona Urbana, Município de Campo Grande/RN, de acordo com o Contrato de Repasse n.º 827030/2016/FNAS Processo 2640.1034007-15/2016", de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação.
- 2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
- 3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na RUA ANTONIO VERAS, Nº. 65, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h00min às 12h00min, até o terceiro dia útil que antecede o da realização do certame licitatório.

Campo Grande - RN, 20 de Julho de 2018.

Aflanio Lamarck Lopes de Lacerda Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRA Nº 061/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018

DECISÃO

I – DO RESUMO DO PROCESSO

Trata-se de processo administrativo licitatório, realizado sob a modalidade Pregão Presencial, destinado a contratação de transporte escolar para atender à rede municipal de ensino.

Participaram da presente licitação as empresas E V Gadelha Locação Eireli, Construtora Alves e Serviços Eireli, Projectu Serviços Eireli e R V Turismo EPP.

Aberta a fase de lances, restou melhor classificada a empresa CONSTRUTORA ALVES E SERVIÇOS EIRELI, sendo aberto o seu envelope 2 "Documentos de Habilitação", ocasião em que se constatou a sua inabilitação, em razão do Balanço Patrimonial encontrar-se incompleto, uma vez que os índices contábeis não estão registrados pela Junta Comercial e pasmem foram feitos a parte do balanço.

 $\acute{\mathrm{E}}$ o que importa relatar.

<u>II – DAS RAZÕES DO</u> RECURSO

Aduz o recorrente que o edital em nenhum momento remete-se expressamente a opção de registro dos índices no órgão competente, asseverando que os índices devem ser registrados em folhas separadas.

Aduz ainda que a Lei de Licitações não exige registro dos índices na Junta Comercial, afirmando que "não existe de forma alguma base legal para tal autenticação dos índices do balanço, ficando apenas a critério do proprietário autentica ou não tal documento".

<u>III – FUNDAMENTAÇÃO</u>

Em linhas gerais Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da Entidade.

No caso dos autos, a intenção da Administração quando exigiu a apresentação do balanço foi exatamente verificar a boa situação financeira da empresa nesse momento atual, e, a boa situação financeira de qualquer empresa, seja qual for o porte do empreendimento, se demonstra exatamente através dos índices do balanço, sendo que os índices observados pela Administração Pública são àqueles exigidos no ato convocatório.



Desta feita, não há como se entender ser os índices contábeis informações adversas do balanço, ou considerá-lo documento diverso do balanço. Na realidade os índices contábeis fazem parte do balanço sendo através deles que se demonstram a boa ou má situação financeira da empresa.

Assim, resta demonstrado que os índices contábeis são parte integrante e essencial do Balanço Patrimonial, e como tal obrigatoriamente necessitam ser registrados no órgão competente.

Desse modo, superada e desprovida de qualquer fundamentação jurídica a justificativa aduzida pelo recorrente de que não há obrigatoriedade de registro dos índices na Junta Comercial.

Contrariamente ao entendimento levantando pela recorrente, o ato convocatório do Pregão em testilha, bem como a legislação regente dispõem claramente acerca da necessidade de autenticação do Balanço Patrimonial, incluindo os índices, pela Junta Comercial.

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

- I balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- II certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- III garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.
- § 1º A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade.

[...]

§ 5º A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

(Grifei)

Por Balanço Patrimonial na forma da Lei (autêntico), entende-se aquele que observa o cumprimento das formalidades intrínsecas a seguir descritas:1

- Indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no Livro Diário, acompanhados do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo, fundamentado nos artigos 1.184, §2º e 1.180 da Lei 10.406/02.
- Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da Entidade no BP e DRE (podem ser assinados digitalmente), fundamentado no §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02;
- Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro), fundamentado no art. 1.181, da Lei 10.406/02 e alínea "b", do art. 10, da ITG 2000.
- Demonstrar escrituração Contábil/Fiscal/Pessoal regular, fundamentado no art. 14 da ITG 2000(R1); art. 1.179, Lei 10.406/02 e art. 177 da Lei nº 6.404/76;
- Boa Situação Financeira, fundamentado no inciso V, do art. 7.1, da IN/MARE 05/95;
- Aposição da etiqueta DHP Eletrônica do Contador no Balanço Patrimonial para comprovar que o Contador é habilitado e está em situação regular perante ao seu Conselho Regional de Contabilidade, fundamentado no inciso V, do art. 2º, da Resolução CFC 1363/11; art. 177 da Lei nº 6.404/76. O Exercício de qualquer atividade contábil é prerrogativa do profissional da Contabilidade em situação regular perante o respectivo Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

IV – CONCLUSÃO

Diante da fundamentação acima exposta, CONHEÇO do presente recurso e julgo IMPROVIDO, MANTENDO A DECISÃO QUE INABILITOU A RECORRENTE.

Remeta-se à autoridade superior para exame das razões ora aduzidas.

Campo Grande/RN, 06 de Julho de 2018.

Jane Cléia Gonçalves Freire de Mendonça Pregoeira [1] SILVA, Anderson Cardoso. Balanço Patrimonial na forma da lei. Disponível em: https://www.licitacaoecontratacao.net.br/balanco.

RESULTADOS

PROCESSO ADMINISTRA Nº 061/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: CONSTRUTORA ALVES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Item: 1 - ROTA 01 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO

Item: 15 - ROTA 15 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO

Ementa: Processo Licitatório. Recurso Administrativo. Inabilitação da Recorrente em razão de inobservância do edital. Improvimento do Recurso.

DECISÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, DECIDE:

- Acolher por seus próprios fundamentos a decisão proferida pela Pregoeira para CONHECER do recurso interposto pela Empresa CONSTRUTORA ALVES E SERVIÇOS EIRELI EPP, e julgá-lo IMPROVIDO.
- É a Decisão. Publique-se.

centavos).

Campo Grande/RN, 13 de Julho de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 012/2018

Homologo e Adjudico pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Pregoeira, referente ao Pregão Presencial n.º 012/2018, tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de passageiros com o objetivo de efetuar o transporte dos estudantes da Rede Municipal de Ensino deste Município de Campo Grande/RN, bem como os alunos da Rede Estadual de Ensino, conforme Termo de Adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar Rural do Rio Grande do Norte - PETERN firmado entre o Governo do Estado e o Município de Campo Grande/RN", em favor do licitante relacionado abaixo, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração:

Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos). Item: 2 - ROTA 02 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos). Item: 3 - ROTA 03 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos). Item: 4 - ROTA 04 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos). Item: 5 - ROTA 05 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos). Item: 6 - ROTA 06 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos). Item: 7 - ROTA 07 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos). Item: 8 - ROTA 08 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos). Item: 9 - ROTA 09 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco Item: 10 - ROTA 10 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos). Item: 11 - ROTA 11 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos). Item: 12 - ROTA 12 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco Item: 13 - ROTA 13 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos). Item: 14 - ROTA 14 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO

Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco

Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco



centavos).

Item: 16 - ROTA 16 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO

Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Item: 17 - ROTA 17 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO

Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Item: 18 - ROTA 18 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO VESPERTINO

Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Item: 19 - ROTA 19 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO

Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Item: 20 - ROTA 20 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO

Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Item: 21 - ROTA 21 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO

Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Item: 22 - ROTA 22 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO VESPERTINO

Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Item: 23 - ROTA 23 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO VESPERTINO

Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Item: 24 - ROTA 24 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO VESPERTINO

Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Item: 25 - ROTA 25 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO VESPERTINO

Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Item: 26 - ROTA 26 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO VESPERTINO

Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Item: 27 - ROTA 27 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO VESPERTINO

Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Item: 28 - ROTA 28 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO VESPERTINO

Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Item: 29 - ROTA 29 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO NOTURNO

Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Item: 30 - ROTA 30 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO NOTURNO

Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Item: 31 - ROTA 31 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO NOTURNO

Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Item: 32 - ROTA 34 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO

Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Item: 33 - ROTA 35 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO VESPERTINO

Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Item: 34 - ROTA 36 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO VESPERTINO

Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Item: 35 - ROTA 37 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO

Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Item: 36 - ROTA 38 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO VESPERTINO

Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Item: 37 - ROTA 32 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO

Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Item: 38 - ROTA 33 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO VESPERTINO

Foi vencedor do item a empresa R V TURISMO - EPP, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Campo Grande/RN, 19 de julho de 2018.

Manoel Fernandes de Góis Veras Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 005/2018



Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº PP 005/2018, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) JANE CLÉIA GONÇALVES FREIRE DE MENDONÇA, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

19 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA (18.603.971/0001-91)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
16/07/2018	1	2020 - Software Gestão Contábil - Execução Orçamentária, Tesouraria, Contabilidade e Lei Fiscal, Planejamento PPA/LDO/LOA, Compras, Licitações e Contratos	Mês		6	1.900,00	11.400,00
16/07/2018	2	2021 - Software Gestão Patrimonial	Mês		6	300,00	1.800,00
16/07/2018	3	2022 - Software Protocolo	Mês		6	400,00	2.400,00
16/07/2018	4	2023 - Software Portal da Transparência / Site institucional	Mês		6	600,00	3.600,00
16/07/2018	5	2024 - Software Tributação	Mês		6	1.100,00	6.600,00
16/07/2018	6	2025 - Software Folha de Pagamento	Mês		6	1.400,00	8.400,00
16/07/2018	7	2072 - Serviços de conversão, instalação, implantação e treinamento	UND		1	4.900,00	4.900,00
16/07/2018	8	2073 - Hora técnico, quando solicitado	HORA		100	100,00	10.000,00
	•	<u> </u>	•	•	Total	49.100.00	

Jane Cléia Gonçalves Freire De Mendonça Pregoeiro(a)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 005/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PP 005/2018, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

19 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA (18.603.971/0001-91)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
16/07/2018	1	2020 - Software Gestão Contábil - Execução Orçamentária, Tesouraria, Contabilidade e Lei Fiscal, Planejamento PPA/LDO/LOA, Compras, Licitações e Contratos	Mês		6	1.900,00	11.400,00
16/07/2018	2	2021 - Software Gestão Patrimonial	Mês		6	300,00	1.800,00
16/07/2018	3	2022 - Software Protocolo	Mês		6	400,00	2.400,00
16/07/2018	4	2023 - Software Portal da Transparência / Site institucional	Mês		6	600,00	3.600,00
16/07/2018	5	2024 - Software Tributação	Mês		6	1.100,00	6.600,00
16/07/2018	6	2025 - Software Folha de Pagamento	Mês		6	1.400,00	8.400,00
16/07/2018	7	2072 - Serviços de conversão, instalação, implantação e treinamento	UND		1	4.900,00	4.900,00
16/07/2018	8	2073 - Hora técnico, quando solicitado	HORA		100	100,00	10.000,00
	1	_1			Total		49.100,00

Campo Grande-RN, 18/07/2018.

Manoel Fernandes De Gois Veras Prefeito



EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05290002/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 018/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180157

ORIGEM...... PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2017

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CONTRATADA(O).....: OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) destinados ao uso dos servidores públicos municipais de Campo Grande/RN

VALOR TOTAL...... R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO......: 2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande 2000 - Poder Executivo 2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Servs Públicos 15

122 - Administração Geral 25 - Programa de Gestão e Funcionamento Obras 2.37 - Manutenção das Atividades da Secretaria municipal de Obras, Urbanismo e Servi 144 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1000 - Recursos Ordinários

VIGÊNCIA...... 06 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de julho de 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05290001/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 017/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20180164

ORIGEM...... PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CONTRATADA(O).....: EUNICE DE CASTRO REBOUCAS

VALOR TOTAL...... R\$ 16.772,00 (dezesseis mil e setecentos e setenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO......: 2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande 2000 - Poder Executivo 2001 - Gabinete do Prefeito 4 - Administração 122 - Administração Geral 2 - Programa de Modernização do Gabinete Cívil 2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 32 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica 1000 - Recursos Ordinários;

- 2 Prefeitura Municipal de Campo Grande 2000 Poder Executivo 2002 Sec. Mun. do Desenvolvimento Econômico 4 Administração 122 Administração Geral 3 Programa de Desenvolvimento Econômico 2.4 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico 40 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1000 Recursos Ordinários;
- 2 Prefeitura Municipal de Campo Grande 2000 Poder Executivo 2006 Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Esporte Cult. e Lazer 12 Educação 122 Administração Geral 12 Programa de Gestão e Funcionamento Administrativo 2.14 Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer 119 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1000 - Recursos Ordinários;

- 2 Prefeitura Municipal de Campo Grande 2000 Poder Executivo 2007 Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Servs Publicos 15 Urbanismo 122 Administração Geral 25 Programa de Gestão e Funcionamento Obras 2.37 Manutenção das Atividades da Scretaria municipal de Obras, Urbanismo e Servi 147 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1000 Recursos Ordinários;
- 2 Prefeitura Municipal de Campo Grande 2000 Poder Executivo 2008 Sec. Mun. da Agric. Meio Amb. Rec. Hid. e Ab 20 Agricultura 544 Recursos Hídricos 29 Programa de Gestão e Funcionamento Agricultura 1.35 Perf Instal Recup Manutenção de Poços Tubulares 301 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1000 Recursos Ordinários

VIGÊNCIA.....: 16 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA....: 16 de julho de 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05290001/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180165

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE

CONTRATADA(O).....: EUNICE DE CASTRO REBOUCAS

PROGRAMA DE TRABALHO......: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande 3000 - Fundo de Saúde 3001 - Sec. Mun. da Saúde 10 - Saúde 122 - Administração Geral 35 - Programa de Gestão e Funcionamento Saúde 2.51 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Saúde 451 - 3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica 1002 - Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Saúde

VIGÊNCIA.....: 16 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de julho de 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05290001/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180166

ORIGEM...... PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017

7

SEÇÃO 02 - CADERNO DE LICITAÇÕES CAMPO GRANDE (RN), SEXTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2018. * ANO X * NÚMERO 524 *

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO GRANDE

CONTRATADA(O).....: EUNICE DE CASTRO REBOUCAS

OBJETO.......Prestação de serviços de locação de sistemas de som, iluminação, palco, tendas, telão, banheiros quimicos, gerador de energia, som volante, serviço de decoração e gravação de anúncios, para uso em diversos eventos a serem realizados no municipio de Campo Grande/RN

VALOR TOTAL......R\$ 5.012,00 (cinco mil e doze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO......: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande 4000 - Fundo de Assistência Social 4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social 8 - Assistência Social 122 - Administração Geral 38 - Programa de Gestão e Funcionamento Assistência Social 2.58 - Manutenção da Sec. Munic. do Desenvolvimento Social 458 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1000 - Recursos Ordinários

VIGÊNCIA.....: 16 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA....: 16 de julho de 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05290001/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20180168

ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 017/2017

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CONTRATADA(O)....: OBJETIVA LOCAÇÕES E ENTRETENIMENTOS EIRELI - ME

PROGRAMA DE TRABALHO......: 2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande 2000 - Poder Executivo 2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Esporte Cult. e Lazer

13 - Cultura 695 - Turismo

15 - Programa de Apoio a Cultura 2.18 - Real. e Apoio a Ev. Art., Culturais e Festivos 411 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica 1000 - Recursos Ordinários

VIGÊNCIA.....: 16 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA....: 16 de julho de 2018

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS **PREFEITO**

ALZAY FERNANDES PIMENTA

VICE-PREFEITO

ADRIANA ALVES FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO

ADRIANA ALVES FERNANDES SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL

ALZAY FERNANDES PIMENTA

DIAGRAMAÇÃO (SEÇÃO 02 - CADERNO DE LICITAÇÕES)
AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000, Fone: (84) 3362-2900 Home: www.campogrande.rn.gov.br - E-mail: licitacoes.campograndern@gmail.com